



RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO – LML

1. () Formulário de Requerimento Padrão da SEMEIA
2. () Cópia do RG e CPF do responsável legal
3. () Comprovante de publicação do requerimento da LML em jornal (original) ou em Diário Oficial (cópia) conforme modelo da SEMEIA
4. () Cópia atualizada do CNPJ da empresa
5. () Documento de Posse/Nomeação do (s) responsável (is) Legal (is).
6. () Declaração de Domínio Público.
7. () Croqui de localização/acesso da obra indicando endereço (rua/avenida, número e bairro), coordenadas geográficas, as principais vias de acesso e pontos de referência
8. () Projeto Arquitetônico, Planta Baixa ou Layout da obra/empreendimento assinado por profissional habilitado, contemplando o Sistema de Tratamento de Efluentes Líquidos e suas respectivas cotas/dimensões (Obs: quando houver) e acompanhado de sua Anotação de Responsabilidade Técnica – ART* (ou equivalente)

* A ART deverá conter em sua descrição a atividade do empreendimento a ser licenciado e o detalhamento das peças técnicas ou serviços executados pelo profissional.

Obs: Ficando a critério do órgão requerer documentos complementares caso seja julgado necessário conforme a análise dos documentos juntados aos autos do processo, conforme o art. 14 da Lei municipal 2.807/2015.



RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI

1. () Formulário de Requerimento Padrão da SEMEIA
2. () Comprovante de publicação do requerimento da LMI em jornal (original) ou em Diário Oficial (cópia) conforme modelo da SEMEIA
3. () Plano de Controle Ambiental – PCA assinado por profissional habilitado e acompanhado de sua Anotação de Responsabilidade Técnica – ART* (ou equivalente)
4. () Memorial Descritivo e de Cálculo do(s) sistema(s) de tratamento de efluentes líquidos assinado por profissional habilitado e acompanhado de sua Anotação de Responsabilidade Técnica – ART* (ou equivalente) quando da geração de efluentes contaminados no empreendimento. (Obs.: quando utilizado sistema pré-fabricado apresentar ficha técnica do mesmo)
5. () Plano de Gerenciamento de Resíduos de serviços de Saúde - PGRSS assinado por profissional habilitado e acompanhado de sua Anotação de Responsabilidade Técnica – ART* (ou equivalente). (OBS: QUANDO ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE SAÚDE)
6. () Projeto de Drenagem Superficial (meio fio, calçadas e sarjetas) assinado por profissional habilitado e acompanhado de sua Anotação de Responsabilidade Técnica – ART* (ou equivalente). (OBS: QUANDO OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPAGEM)
7. () Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRCC assinado por profissional habilitado e acompanhado de sua Anotação de Responsabilidade Técnica – ART* (ou equivalente). (OBS: QUANDO OBRAS DE ENGENHARIA)
8. Cronograma de implantação/instalação do empreendimento

* A ART deverá conter em sua descrição a atividade do empreendimento a ser licenciado e o detalhamento das peças técnicas ou serviços executados pelo profissional.

Obs: Ficando a critério do órgão requerer documentos complementares caso seja julgado necessário conforme a análise dos documentos juntados aos autos do processo, conforme o art. 14 da Lei municipal 2.807/2015.